



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATA DA 1^a REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS - (Ato TRT GP n. 464/2015)

No dia 1º de junho de 2016, às 9 horas, na sala da Secretaria-Geral da Presidência, foi realizada a 1^a reunião do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (CGR-TRT6), estando presentes os seguintes membros e servidores convocados:

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Secretário-Geral da Presidência
WLADEMIR DE SOUZA ROLIM Diretor-Geral
JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA Diretor da Secretaria Administrativa
JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES Coordenadora de Gestão Estratégica
MANCINELLI F. VILA NOVA Escritório de Projetos da CGE
EDILSON B. MONTEIRO Secretaria de Tecnologia da Informação
ELIANE RODRIGUES DE SOUZA Secretaria-Geral da Presidência

Ausência justificada:

ANTONIO CASTILHOS PEDROSA
Corregedoria Regional



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

Após agradecer a presença de todos, o Secretário-Geral da Presidência, Sérgio Ricardo Batista de Mello, iniciou a discussão dos itens da pauta encaminhada aos membros do Comitê por meio do Ofício TRT SGP n. 67/2016.

1. ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Item 1	Análise da minuta da Política de Gestão de Riscos, sua aprovação e encaminhamento à Presidência do Regional
	<p>- Após a leitura da minuta apresentada, aprovou-se o texto com as seguintes alterações propostas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Retirar a alínea “b” do item II do art. 10 e acrescer a expressão “levando em consideração a metodologia prevista no § 1º do art. 11 deste Ato” à alínea “c”;✓ Retirar o art. 12 renumerando-se os artigos subseqüentes;✓ Alterar a expressão “Plano de Gestão de Riscos” do §1º do art. 11 para “Metodologia”. <p>- Deliberou o Comitê que, após feitas as alterações acima, o texto deveria ser revisado pelos membros para posterior encaminhamento à Presidência do Tribunal.</p>
Item 2	Definição do nível de desdobramento do plano de Gestão de Riscos
	<p>- Decidiu o Comitê priorizar os projetos estratégicos, processos críticos e aquisições</p>
Item 3	Definição da unidade responsável pela elaboração da metodologia na gestão de riscos
	<p>- Decidiu o Comitê que o gerenciamento da Gestão de Riscos no TRT6 ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Estratégica</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

Item 4	Definição da metodologia de gestão de riscos, incluindo: nível de tolerância, responsabilidades e critérios de classificação de riscos
- Decidiu o Comitê que a Metodologia continuará a ser desenvolvida pelo Projeto Estratégico e será apresentada no prazo de 90 dias a partir da Publicação do Ato da Política de Gestão de Riscos.	

2. PRÓXIMA REUNIÃO – Não foi definida.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

Memória de Reunião

► **COMITÉ DE GESTÃO DE RISCOS DO TRT 6^a REGIÃO**

Data	Horário	Local
1/6/2016	9h	Sala da SGP

Participantes (presencial)	Assinatura
SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO (SGP)	
WLADEMIR DE SOUZA ROLIM (DG)	
JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA (SA)	
ANTONIO CASTILHOS PEDROSA (CRT)	
JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA (STI)	
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES (CGE)	
Maria Nelli F. Vila Nova	
Edilson B. Monteiro	
Eliane Rodrigues de Souza	